

Gestora

1 - O gestor do fundo está devidamente autorizado para exercer a função pela CVM?

R. Sim, o responsável perante a CVM é o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti.

2 - Os profissionais da gestão que possuem alçada para decisão sobre aplicações, estão devidamente certificados, nos termos do código ANBIMA?

R. Sim, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti possui as certificações CGA e CFA do CFA Institute.

Adicionalmente, informamos que a 4UM Investimentos é associada à ANBIMA e, portanto, aderente aos Códigos dos Processos de Regulação e Melhores Práticas, de Administração de Recursos de Terceiros, ao Código de Ética e Conduta, do Programa de Certificação Continuada e do Código ABVCA/ANBIMA para FIP e FIEE. Além disso, é aderente ao PRI – *Principles for Responsible Investments*.

3 - A gestora recebe rebate pela alocação em ativos financeiros, quais as regras?

R. Não, os rebates de taxas de administração e performance por investimentos realizados pelos fundos de investimento sob gestão da 4UM, quando e se ocorrerem, são direcionados diretamente para os próprios fundos, em benefício dos respectivos cotistas.

Além disso, a 4UM veda o recebimento de quaisquer benefícios eventualmente concedidos a gestores de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários (“soft dólar”), de modo a não ter qualquer compromisso ou conflito de interesse na realização e no direcionamento de operações envolvendo os ativos que compõem os portfólios dos fundos de investimento e carteiras administradas.

Reforçamos que as políticas que compõem o Manual de Controles Internos e de Compliance, que abordam os temas deste questionário, estão disponíveis no site da 4UM.

4 - Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?

R. A avaliação do Distribuidor selecionado para distribuir as cotas dos fundos de investimento sob gestão da 4UM considera os requisitos dispostos em sua Política de Contratação de Terceiros, que dentre eles, prevê (i) o preenchimento e a avaliação do Questionário de Credenciamento para Distribuidores da ANBIMA; (ii) a disponibilidade para visita da 4UM às instalações da instituição; e (iii) as informações relativas ao porte da empresa, o volume das transações e a criticidade da atividade contratada.

Baseada nas respostas recebidas, a 4UM realiza pesquisas reputacionais junto à CVM, B3, BACEN, Órgãos Federais, Órgãos Estaduais, Órgãos Municipais, Órgãos Ambientais e outros que demandarem um maior detalhamento.

Uma vez aprovado, a 4UM monitora os Distribuidores contratados com base no cumprimento (i) das Políticas de Suitability, KYC e PLD/FT; (ii) no sistema de controle de movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção; (iii) nas ações tomadas em relação à atualização das informações cadastrais e financeiras; (iv) nas atribuições e responsabilidades relacionadas à distribuição por conta e ordem, se for o caso; e (v) no pronto atendimento às normas e procedimentos da 4UM, dentre outros pontos que julgar necessário.

A remuneração dos distribuidores é definida contratualmente e o valor acordado é deduzido do percentual da Taxa de Administração e da Taxa de Performance previamente definida no regulamento do fundo que cabe à Gestora (4UM), sem qualquer impacto para o cotista.

5 - Na compra de um ativo como é feita a distribuição nos fundos da entidade?

R. Admite-se o agrupamento de ordens em uma conta master com a posterior distribuição entre os fundos e/ou carteiras desde que seja feito pelo preço médio ponderado dos ativos adquiridos. O rateio considerará o patrimônio líquido, a política de investimento e o perfil de risco do fundo e/ou da carteira envolvida.

As alocações em crédito privado no mercado secundário são efetuadas em lotes e imediatamente distribuídas.

6 - Existe pré-boletagem?

R. Sim, o processo de pré-boletagem está condicionado a aprovação dos ativos realizada pelo Comitê de Investimentos. É de responsabilidade do Comitê de Investimentos a análise e aprovação dos ativos e os seus respectivos limites de alocação e de riscos. A formalização destas aprovações é realizada através de atas que ficam armazenadas em local específico e restrito aos colaboradores da 4UM.

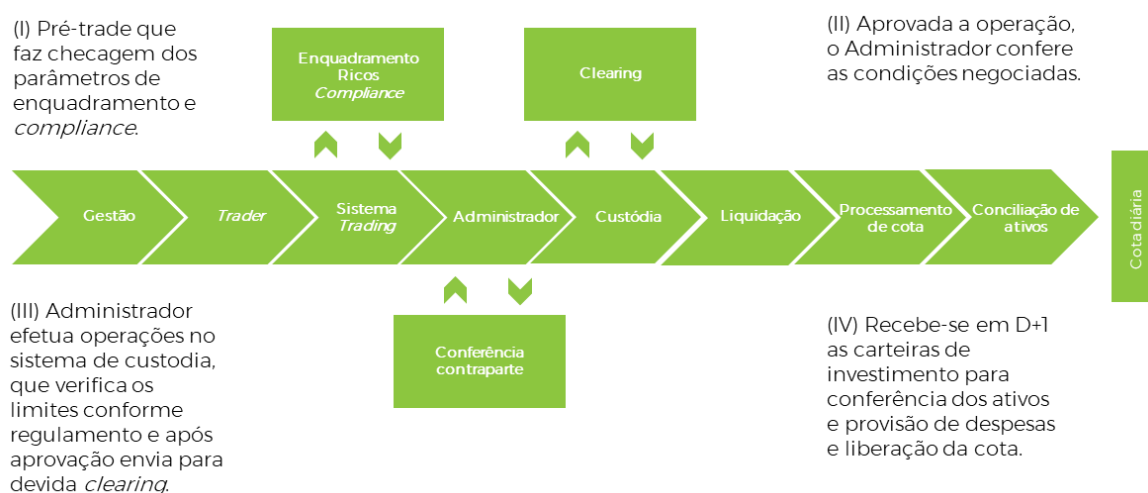
Somente após os procedimentos descritos acima é que a área de Riscos e Compliance parametriza o sistema de controle para prever as deliberações do Comitê.

A pré boletagem, está parametrizada para o bloqueio de quaisquer tentativas de registros de operação que envolva a compra e ou venda de ativos em desacordo às normas regulamentares relacionadas aos fundos de investimentos, políticas internas da 4UM e às políticas de investimentos previamente acordadas com os Clientes.

O sistema de controle também prevê o envio de alertas de possíveis desenquadramentos decorrentes da valorização ou desvalorização do ativo.

A área de Riscos e Compliance é a única responsável pela liberação, parametrização e ou alterações de limites

Segue abaixo o fluxo operacional.



7 - Como funciona o *chinese wall* em caso de a gestora possuir outras atividades?

R. A 4UM desenvolve a atividade de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos. As atividades administração fiduciária, custódia e controladoria são realizados por instituições terceiras.

Empresas sob o mesmo controle acionário ou parte do mesmo conglomerado financeiro da 4UM podem realizar outras atividades, como principalmente, a 4UM DTVM, instituição financeira autorizada a prestar os serviços de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento, e o Paraná Banco S.A., instituição financeira autorizada a desenvolver as atividades de custódia de ativos financeiros e distribuição de cotas de fundos de investimento. Dentro deste cenário, para evitar quaisquer conflitos de interesse na seleção de prestadores de serviços ou na intermediação e alocação de ativos, considerando que a 4UM DTVM e o Paraná Banco S.A. podem perceber remuneração pela intermediação de ativos que a 4UM alocar nas carteiras administradas e fundos de investimento sob sua gestão, a 4UM instituiu políticas internas baseadas em quatro princípios:

1. Transparência: todos os relacionamentos e situações de potenciais conflitos são divulgados aos clientes, seja por meio de informação em documentos públicos, seja por meio de notificações e termos específicos.
2. Aprovação do cliente: o cliente deverá aprovar relacionamentos e situações de potenciais conflitos previamente ao fechamento de negociações. Seja por meio de autorização prévia a categorias de transações e produtos, seja por meio de aprovação específica de transações ou sua ratificação, caberá ao cliente a palavra final sobre as operações em que se identifique potencial conflito de interesse.
3. Devolução ou compensação de benefícios: a 4UM direciona os eventuais benefícios recebidos de terceiros, em decorrência de suas atividades, diretamente aos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão.
4. Segregação de espaços, redes e sistemas: a 4UM desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas e sistemas.

Além disso, a 4UM em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê, entre outras coisas, as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse:

- a. A disseminação do Código de Ética e Conduta, que também aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesse”, cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir;
- b. O cumprimento da Política de Segregação de Atividades que aborda os 3 (três) níveis de segregação, a serem: segregação interna de atividades e funções; segregação física interna; e segregação eletrônica interna;
- c. O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança das Informações;
- d. A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores;
- e. A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores;
- f. A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos;
- g. A comunicação aos Cotistas da existência de relação comercial entre a 4UM GR e a 4UM DTVM, como administradora e distribuidora de cotas de fundos de investimento geridos pela 4UM, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; e
- h. O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

8 - Toda a decisão de investimento passa pelo compliance?

R. Sim, o Comitê de Investimento é o órgão responsável por deliberar pelo investimento ou desinvestimento dos ativos que compõem os portfólios dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da 4UM. O Comitê tem uma periodicidade mínima mensal e/ou extraordinariamente quando houver necessidade e suas deliberações são formalizadas em atas. A realização do Comitê está condicionada a participação do Diretor de Riscos e Compliance e do Diretor de Gestão de Recursos.

9 - Caso haja uma posição contrária do compliance quem determina a efetivação da posição?

R. O Diretor de Riscos e Compliance possui a autonomia para vetar o investimento ou determinar o desinvestimento dos ativos que estejam em desacordo com a legislação em vigor, políticas internas de riscos e de compliance, política ASG e com a política de investimento previamente acordada com o cliente e descrita nos contratos das carteiras administradas ou descritas nos regulamentos dos fundos de investimento.

Adicionalmente, em todos os cadastros de fundos de investimento e carteiras administradas junto às Corretoras, o Diretor de Riscos e Compliance também está relacionado como pessoa autorizada a emitir ordens de compra e venda de ativos.

10 - Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão? Existe alguma consultoria que auxilia esse processo?

R. O processo de parametrização de limites nos sistemas de riscos e compliance e a verificação da aderência dos ativos que compõem o portfólio dos fundos de investimento e carteiras administradas aos limites legais, regulamentares e gerenciais é desenvolvido integralmente pela área de Riscos e Compliance da 4UM.

As verificações aos parâmetros acima especificados, são realizadas preliminarmente no ato da decisão do investimento ou desinvestimento durante as discussões pelo Comitê de Investimento e posteriormente no processo de pré boletagem do ativo requerido. Em paralelo, diariamente a área de Riscos e Compliance analisa a aderência dos portfólios aos parâmetros previamente cadastrados, em tempo real (D+0) através do sistema Phibra e com a defasagem de um dia (D -1) pelo sistema Cyrnel, baseado no arquivo XML recebido do Custodiante.

Mensalmente os resultados das análises são submetidos à avaliação do Comitê de Riscos e de Compliance para ratificação. Este Comitê conta com a participação do Diretor Presidente, Diretor de Riscos e Compliance, Diretor de Gestão de Recursos e do Diretor de Administração Fiduciária e suas deliberações são formalizadas em atas e armazenadas em diretório específico.

Adicionalmente, a Auditoria realiza trabalhos de verificação para atestar a conformidade dos controles, comunicações e registros da empresa.

11 - Se existe, como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios?

R. Eventuais participações dos colaboradores em outros negócios, em Conselhos Fiscais e/ou de Administração de outras empresas, como previsto no Código de Ética e Conduta, devem ser informadas à área de Riscos e Compliance para que avalie se há ou não conflito de interesse. Se necessário, a área pautará a questão para análise e deliberação do Comitê de Gestão de Pessoas.

Adicionalmente a 4UM possui uma Política de Prevenção a Conflitos de Interesse na qual dispõe as medidas mitigadoras e preventivas, conforme enumerado no item 7.

Por fim, a 4UM orienta seus Colaboradores para que seus investimentos pessoais realizados nos mercados financeiro e de capitais não interfiram no desempenho de suas atividades pessoais. Além disso, devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome ou por conta da 4UM, para que não incorram em situações que configurem conflitos de interesse ou qualquer inobservância às normas, regulamentos e políticas aplicáveis e demais normas verbais e/ou escritas da 4UM.

Neste sentido, a 4UM mantém uma Política de Investimentos Pessoais na qual define os ativos permitidos sem necessidade de autorização, os ativos permitidos apenas com autorização prévia do Diretor de Riscos e Compliance, os ativos não permitidos e os restritos total ou parcialmente. As restrições desta Política são extensivas às “Pessoas Vinculadas” aos Colaboradores.

12 - A gestora possui consultoria jurídica? Própria ou de terceiros?

R. O acompanhamento das questões jurídicas e legais é realizado pela própria 4UM e por escritórios de advocacia especializados em áreas específicas, tais como: tributário; trabalhista, societário e de mercado financeiro, de capitais e previdenciário.

13- Aonde fica o dinheiro da tesouraria da instituição?

R. Os recursos da 4UM estão integralmente investidos em títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito e não compõem o total de ativos sob gestão.

Fundos

14 - O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

R. Não.

**A resposta é válida para os fundos 4UM Marlim Dividendos FIA e 4UM Small Caps FIA.*

15 - Onde fica o servidor de armazenamento de informações? Existe redundância? Plano de continuidade de negócio?

R. O Plano de Continuidade de Negócios busca assegurar que as operações e serviços essenciais da 4UM sejam reestabelecidos de forma ágil e ordenada na ocorrência de eventos que gerem indisponibilidade física, sistêmica ou de qualquer outra natureza, evitando ou reduzindo o impacto nos processos críticos da 4UM.

A 4UM dispõe de acessos através da Rede Privada Virtual (Virtual Private Network - "VPN"), com sistemas de comunicação instalados e sistemas de informação estabelecidos.

Identificadas situações e/ou eventos que gerem a indisponibilidade no acesso através da VPN, a área de Riscos e Compliance é a responsável por acionar o PCN.

O PCN da 4UM consiste no acionamento do acesso através de máquinas virtuais do sistema Citrix, ou dependendo da situação, dos acessos à estrutura física da DTVM. É importante destacar, que na data deste questionário, em virtude da pandemia, 100% dos colaboradores da 4UM desenvolvem suas atividades em "home office".

No caso de uma indisponibilidade da linha de transmissão de dados para o processamento das operações, na estrutura física da 4UM, é automaticamente acionado a linha reserva que deverá suprir as necessidades da instituição.

O PCN da 4UM, também prevê, o redirecionamento imediato das ligações para os celulares (particulares) dos respectivos colaboradores. Além deste, é disponibilizado o sistema de telefonia Rainbow para as realizações e os recebimentos de ligações, bem como o sistema de vídeo chamada Teams da Microsoft e demais sistemas contratados para este fim.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por realizar anualmente os testes para verificação de conformidade e disponibilização dos sistemas previamente estabelecidos, os quais são validados pelo Comitê de Riscos, com a presença do Diretor Presidente da 4UM.

16 - O fundo sofre ou já sofreu auditoria externa? Quem?

R. Sim, KPGM Auditores Independentes. A 4UM aplica os procedimentos descritos na Instrução da CVM 308/99, que prevê a rotatividade dos auditores contratados não acima de 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos, com o intervalo mínimo de 3 (três) exercícios sociais para o retorno do auditor anterior, se for o caso.

**A resposta é válida para os fundos 4UM Marlim Dividendos FIA e 4UM Small Caps FIA.*

17 - Como é feito o processo de decisão de investimento?

R. Segue abaixo:

- Seleção de ativos;
- Análise fundamentalista de valor e risco;
- Apresentação e discussão em Comitê;

- Definição de limites; e
- Acompanhamento diário.

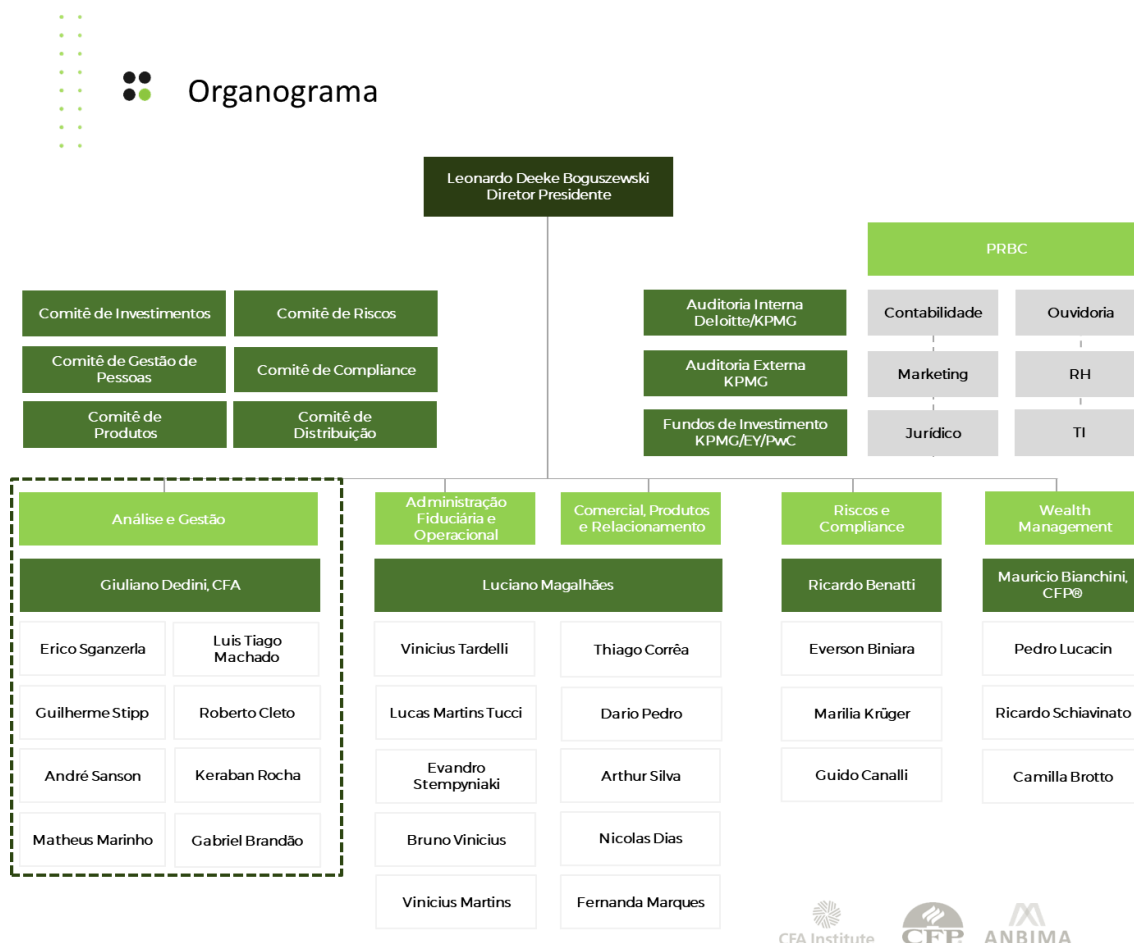
O processo de decisão de investimento tem início com a identificação de ativos elegíveis para a carteira, de acordo com a política de investimento e a estratégia do produto.

Com base na definição dos ativos elegíveis para a carteira, realiza-se uma seleção com base em critérios qualitativos e quantitativos. As empresas são submetidas à avaliação fundamentalista e, se identificado um potencial de valorização e uma margem de segurança elevada, os ativos são submetidos à avaliação do Comitê de Investimentos, que define o limite de exposição do ativo no fundo.

**A resposta é válida para os fundos 4UM Marlim Dividendos FIA e 4UM Small Caps FIA.*

18 - Quem são os profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo?

R. Conforme abaixo, o Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti como Diretor de Gestão de Recursos e o Sr. Luis Tiago Machado como coordenador, os demais são divididos em analistas, economista, trader e assistente.



19 - Existe um limitador para a estratégia do fundo? Volume, quantidade de cotistas?

R. Não.

20 - Qual é o turn-over da carteira do fundo?

Rua Visconde do Rio Branco, 1488 - 4º andar - Centro, Curitiba - PR - CEP: 80.420-210 - Tel. +55 41 3351 9966

R. O *turn-over* da carteira do fundo 4UM Marlim Dividendos FIA, no ano de 2020, foi de 47,3% do patrimônio. O 4UM Small Caps FIA foi de 45,5%.

21 - O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

R. Não.

22 - Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

R. A carteira do fundo é divulgada mensalmente com transparência de posições e estratégias. Além da composição da carteira e atribuição de resultados, disponibilizamos aos parceiros um relatório de gestão detalhando as perspectivas e eventuais alterações das posições. O gestor disponibiliza para realização de *calls* para aprofundar o detalhamento e sanar eventuais dúvidas.

Adicionalmente, a carteira do fundo, no formato “XML”, pode ser disponibilizada com frequência diária, semanal ou mensal, conforme solicitação do cotista, considerando a mesma defasagem na divulgação destas informações aos demais cotistas do fundo.

Em alguns raros casos, ocultamos, de forma pontual e temporária, posições da carteira, conforme previsto pela CVM, para não prejudicar a execução de alguma estratégia. Isto ocorre principalmente quando da construção ou desconstrução de uma posição com baixa liquidez.

DocuSigned by:

Ricardo Benatti Cunha

92DF9A2D1F87417...

DocuSigned by:

Giuliano Silvio Dedini Borgnotti

E5E36197BAE04D5...

4UM Gestão de Recursos Ltda.